



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1960/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu Pará, de 26 dezembro de 2024

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vossa Senhoria

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Planejamento

Assunto: **Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Senhora Secretária,

Apraz em cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, considerando o Memorando de nº 29/2024 – Departamento Administrativo - SEMED, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente aquisição de fornecimento de Mobília Escolar, para vosso conhecimento e providências.

Segue em anexo:

- Memorando nº 29/2024 – Departamento Administrativo - SEMED
- DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- Memória de Cálculo

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEG/PMV

Recebido em: 26/12/2024

Hora _____ h

Alana Brenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Memo. nº 029/2024 – Departamento Administrativo - SEMED

Viséu/PA, 26 de dezembro de 2024.

Do: Departamento Administrativo

Para: Gabinete da Secretária

Vossa Senhoria

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de aquisição de fornecimento de Móvel Escolar.


Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RECEBIDO
EM 26/12/2024
ÀS 09h15
ESP: *Luciana*

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a V. S.ª, Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo, Contratação de empresa especializada em fornecimento de Móvel escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viséu – FUNDEB, que compõe a esfera administrativa do Município de Viséu – PA.

Atenciosamente,


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Mobília Escolar.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Mobília Escolar:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de mobília escolar, é de suma importância para tender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para suprir as necessidades de reposição em geral, reestruturação e melhoria dos bens utilizados pelas escolas do município de Viseu/Pa. Visando o pleno funcionamento das escolas e seus anexos (sala, secretaria, sala de leitura, sala de informática, cozinha, etc., proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

1.2.2. É importante ressaltar que o quantitativo de mobília escolar solicitados, irá equipar as escolas que precisam de reposição de móveis já desgastado devido o tempo, que precisam ser trocados. Dessa forma garantir assim, qualidade e conforto para os estudantes, professores nas salas de aula, assim como os demais servidores. É importante ressaltar que o quantitativo de mobília solicitado para aquisição, além de equipar esses prédios escolares irão proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades garantir que as escolas tenham móveis de qualidade para atender tanto docentes quanto os discentes.

1.2.3. Tal solicitação justifica-se, uma vez que os quantitativos licitados têm como objetivo atender à necessidade das escolas da rede municipal de ensino. E proporcionar organização, conforto para os servidores que procura essa instituição. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam este órgão público.

1.2.4. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

MATERIAL DE MOBÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ARMARIO 06 PORTAS C/ BASE PARA O CHÃO (FECHADO C/ CHAVE) EM MDF 15MM, (AxLxP): 1,85M X1,78M X 35CM	UND	200
2	ARMARIO AERO EM MDF 150CM, 03 PORTAS PARMA (AxLxP): 54CMX15MMX28CM	UND	175
3	ARMARIO ALTO EM MDF 15MM, 02 PORTAS, PRATILEIRA FIXA, (AxLxP): 1,98MX0,90CM X0,40CM	UND	131
4	ARMARIO REVERTIDO EM MDF 15MM, COM 2 PORTAS COM PUXADORES, C/ 2 PRATELEIRAS INTERNAS, (AxCxP): 0,85CM X0,80CMX0,46CM, COR BRANCO	UND	145
5	BALCÃO GABINETE PARA PIA C/ 02 PORTAS E 02 GAVETAS, (Lx P): 150CM X 28CM	UND	137
6	BANCO EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELANICO, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,85CM, (AxCxP): 0,38CMX1,85MX0,30 CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T" COLORIDO	UND	289
7	BANCO EM MDF 18MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 275X30CM, (AxCxP): 0,46CMX2,75CMX0,30CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T" COLORIDO	UND	436
8	BIBLIOTECA ESTANTE EM MDF 15MM, REVESTIDO EM MELAMINCO, C/ 15 DIVISORIAS, (AxLxP): 1,85MX0,28CMX0,36CM	UND	400
9	ESTANTE, C/ 06 VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FORMICA, EM MELAMINCO EM MDF 15MM, (AxLxP): 120 X 120 X 040, COR BRANCO	UND	145
10	ESTANTE C/ 08VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMINICO MDF 15MM, (AxLxP): 160MX120MX0,40CM, COR BRANCO	UND	145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



11	JOGO DE MESA EM MDF 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO, C/ 04 CADEIRAS, (AxCxP): 0,73CMX0,90CMX0,90CM, COR BRANCA	UND	200
12	JOGO DE MESA EM MDF 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO, C/ 04 CADEIRAS, (AxCxP): 0,76CMX0,90CMX0,90CM, COR: COLORIDO	UND	200
13	MESA EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, (AxCxP): 0,76CMX2,75CM X0,70CM	UND	204
14	MESA EM MDF 18 MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, (AxCxP): 0,68CMX1,85CMX0,70CM	UND	116
15	MESA EM MDF 15MM, C/ 06 CADEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO, (AxCxL): 0,76CM X1.80MX0,90CM, COR BRANCA	UND	50

2.1. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos em sua totalidade, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Local e horário de entrega:

5.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

5.2. Os itens deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá entregar o produto, no prazo estabelecido na Ordem de compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Considerando que o município abrange um território de grande expansão, qual está dividido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, pode comprometer a distribuição dos materiais, causando prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.



7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

José Sandoval dos Santos

Matricula:

868514


E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

Viseu/PA, 26 de dezembro de 2024.



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017

VISEU-PARÁ